





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa


www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 93/26

EMENTA: VISTORIA E EVENTUAIS REPAROS EM TRECHO DO MANILHAMENTO E GALERIA PLUVIAL DA RUA TIRADENTES, NO CENTRO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 23/02/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, acerca da necessidade de realização de vistoria no trecho do manilhamento existente na Rua Tiradentes, nas proximidades do nº 21, no Centro. A vistoria deve abranger o trecho indicado e, caso sejam constatados danos ou obstruções, deverá ser providenciado o devido reparo.

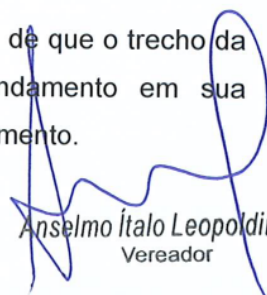
Adicionalmente, recomenda-se que a vistoria inclua também a galeria pluvial próxima ao referido ponto, a fim de verificar possível comprometimento da estrutura em razão do problema existente e, se identificadas irregularidades, que sejam realizados os reparos necessários.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.



Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Justificação: a presente indicação se fundamenta na constatação de que o trecho da localidade mencionada, no ponto especificado, apresenta um afundamento em sua pavimentação, o que pode indicar a existência de danos em seu manilhamento.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Diante dessa situação, mostra-se necessária a realização da vistoria indicada, a fim de identificar eventuais rompimentos, infiltrações ou obstruções que estejam comprometendo a estrutura da via.

Adicionalmente, é importante que a vistoria abranja também a galeria pluvial próxima, uma vez que não se pode descartar a hipótese de que o problema identificado esteja relacionado ou venha a ocasionar danos à galeria, comprometendo o correto escoamento das águas e gerando riscos maiores à infraestrutura e à segurança dos transeuntes.